



Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2025 - de 24 de abril de 2025.

**“Decreta Ponto Facultativo e da
outras providencias”.**

Cicero Barbosa dos Santos, o Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, no dia 02 de maio de 2025, em virtude das comemorações do Dia do Trabalhador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.2º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Cicero Barbosa dos Santos
Presidente
Assinatura Digital



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF09-F1F0-D7C3-ED49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR
CICERO BARBOSA DOS SANTOS (CPF 518.XXX.XXX-49) em 25/04/2025 13:18:52 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/FF09-F1F0-D7C3-ED49>